



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor ao Conselho Científico do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem o Conselho Científico do IMEA:

I – Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, como titular, e Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE 2280114, como suplente da representação da Coordenação Colegiada Pro Tempore do IMEA;

II – Ramon Blanco de Freitas, SIAPE 2089331, representante do Fórum de Coordenadores e Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA, o FOCOPG;

III – Ednamar Costa de Almeida e Andréia Borges Cordeiro, representantes da comunidade externa, de reconhecido saber tradicional;

IV – Patrícia Maria Kauark Leite, representante de coordenador ou Coordenadora de Centro ou Instituto de Estudos Avançados -

V - Barbara Alejandra Palacios Blanco, Matrícula 2024111060001296, representante discente dos cursos de graduação da UNILA;

VI – Mariana Gomes de Oliveira, Matrícula 2023101000006450, representante discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

VII – Solange Rodrigues Bonomo Assumpção, SIAPE 11292921, como titular, e Francisco Wenderson Pereira de Souza, SIAPE 1044716, como suplente da representação do corpo técnico-administrativo do IMEA.

Art. 2º O Conselho Científico do Instituto Mercosul de Estudos Avançados será presidido pelo Coordenador Executivo do IMEA, Gerson Galo Ledezma Meneses, SIAPE 1432630, conforme previsto na Resolução nº 3/2025/CONSUN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 7/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 23 de Junho de 2025.